



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA N.º 201/2020 de 20/11/2020.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **ANGELO MARCOS VIGILATO**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido da servidora **FRANCIANE MARIA DA SILVA** matrícula funcional 1489-1, função de Enfermeiro, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, conforme Art. nº 93 da Lei Municipal nº 636/1993 – Estatuto do servidor.

Art. 2º A licença terá início em 20/11/2020 com término em 20/11/2022 perfazendo o total de 2 (dois) anos.

COMUNIQUE-SE

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 20 de novembro de 2020.

ANGELO MARCOS VIGILATO
PREFEITO MUNICIPAL